



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

29 de março 2022

Ano VI – Edição Online nº 012

Página 1 de 1

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2022, de 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da Assembleia Municipal de Cultura de Luis Domingues e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Assembleia Municipal de Cultura de Luis Domingues, a ser realizada no dia 31/03/2022, em Luis Domingues, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º. A Assembleia irá desenvolver suas atividades com a forma de discutir a política cultural do município e com a finalidade específica de eleger os delegados Municipais que representarão o Município de Luis Domingues no Fórum Estadual de Cultura que ocorrerá na cidade de Caxias - MA.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO BRAGA QUEIRÓZ
Prefeito de Luis Domingues/MA

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito